



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 620/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR MAURICIO PRESSENDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1527/2022 datado de 27/04/2022;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor MAURICIO PRESSENDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.751.779 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 279.405.359-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 397/2014 de 09 de junho de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Licença referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2019, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2518 Página 147-148 Ano: XI

Data: 16/05/2022

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 617/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA JANAINA BERGAMIN  
PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 12 de maio de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.469.915-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.468.039-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº. 151/2021 de 03 de fevereiro de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2754C866

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 618/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA IOLANDA DA SILVA  
BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 12 de maio 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IOLANDA DA SILVA BORGES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.342.231-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.853.139-19, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da Portaria nº 142/2019 de 08 de março de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:7030F76F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 619/2022**

**CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA  
ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A  
SERVIDORA BRIZZA SAMPAIO DE COSMO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;  
o requerimento protocolado sob nº. 1629/2022 datado de 29/04/2022;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a Servidora **BRIZZA SAMPAIO DE COSMO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.657.401 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.911.631-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 131/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017, Licença Especial de 01 (um) mês em pecunia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:16F9B8F3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 620/2022**

**CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA  
ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA AO  
SERVIDOR MAURICIO PRESSENDO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;  
o requerimento protocolado sob nº. 1527/2022 datado de 27/04/2022;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, ao Servidor **MAURICIO PRESSENDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.751.779 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 279.405.359-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 397/2014 de 09 de junho de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Licença referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2019, Licença Especial de 02 (dois)

meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2030299E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 621/2022**

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*  
*o requerimento protocolado sob nº. 0123/2022 datado de 19/01/2022;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, ao Servidor **ADEMIR MIGUEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 à 15/03/2020, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:4AC2456F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 622/2022**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CLEONICE DE CARVALHO SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **CLEONICE DE CARVALHO SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.666.031-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.486.229-92, residente e domiciliada na cidade de Iporã, Estado do Paraná, para

ocupante do Cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da Portaria nº 128/2018 de 05 de março de 2018, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2020 à 05/03/2021, a contar de 05/05/2022 à 03/06/2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:F9BDD212

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 623/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 11 de maio de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A0814489

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 624/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico.*